

## **DECRETO Nº 32.209**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA (PMMA), INCLUINDO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51º da Lei Orgânica do município.

**Considerando** a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa desse patrimônio nacional, bioma Mata Atlântica, visando assegurar sua conservação, proteção, regeneração, bem como disciplinar sua utilização;

**Considerando** ainda que o Capítulo XIV do Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, conferindo prerrogativas e atribuições aos municípios, no limite de seus territórios, de atuação proativa na defesa, conservação e recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica mediante a elaboração de referido instrumento,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Grupo Técnico de Trabalho** para elaboração do PMMA, incluindo Mudanças Climáticas, para fins de implementação de legislação municipal e definição de estratégias prioritárias para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** O Grupo Técnico de Trabalho será formado por representantes das seguintes instituições:

- a) 07 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) 01 representante do SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo;
- c) 03 representantes do Instituto da Biodiversidade;
- d) 01 representante da ONG - Caminhadas e Trilhas – Preserve.

**Art 3º** Os trabalhos do grupo técnico realizar-se-ão conforme cronograma do ANEXO I, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# ANEXO I

ETAPAS DO PROCESSO PMMA PMCI		ATIVIDADES	RESULTADOS	RESP.	DATAS CRÍTICAS	NECESSIDADES	2022												2023		
							mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	1	2	3		
ETAPA I: Preparação para o Processo PMMA	Mapeamento dos atores e contatos para formação do GT coordenado pela ONG	Grupo de Trabalho e Programa de Trabalho e lançamento da Consulta Pública de Percepção	ONG	17/03/2022	Apoio do Conselho e Secretaria																
	OFICINA DE CAPACITAÇÃO INICIAL		SOSMA	31/03/2022	Organizar participação da equipe e membros GT																
	Reunião/oficina para orientação estratégica prévia e elaboração do Programa de Trabalho com o GT; definição do PT		GT e ONG	26/04/2022	Agendamento de local de reunião junto ao Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim / SEMMA																
	Apresentação da proposta do PMMA com Lente Climática ao Conselho e da Consulta Pública de Percepção Ambiental no Conselho para divulgação no município- comunicado e reunião ordinária/extraordinária		GT/ONG	07/06/2022	Solicitação de reunião extraordinária																
ETAPA II: Elaboração do PMMA	Elaboração do diagnóstico com base no modelo de PMMA customizado para o município destacando sistemas de interesse, riscos e ameaças diante dos cenários de mudanças do clima	PMMA Preliminar	GT/ONG	12/08/2022	Detalhamento na aba diagnóstico																
	OFICINA DE CAPACITAÇÃO INTERMEDIÁRIA		SOSMA	25/08/2022	Organizar participação da equipe e membros GT																
	Consolidação do diagnóstico e dos objetivos específicos, áreas e ações prioritárias, com a realização de oficinas		GT/ONG	30/09/2022	Espaço e estrutura e divulgação para oficinas																
	Revisão do PMMA preliminar elaborado pelo GT (focada no conteúdo mínimo, previsto no Decreto 6660/2008)		GT/ONG	24/11/2022	Apoio da SOSMA																
ETAPA III: Aprovação do PMMA	Apresentação do PMMA para sua aprovação e resultados da Consulta Pública de Percepção ao Conselho para reflexão sobre os resultados	PMMA aprovado no Conselho e lançamento dos resultados da Consulta Pública de Percepção	GT/ONG	29/12/2022	Apoio da prefeitura e SOSMA																
ETAPA IV: Implementação, Monitoramento e Avaliação	Implementação das ações indicadas no PMMA - pós aprovação PMMA	PMMA em implementação com ferramentas de monitoramento e avaliação; Lições Aprendidas	Prefeitura e Parceiros	31/03/2023	Acompanhamento pela ONG durante 2 anos																
	OFICINA DE CAPACITAÇÃO FINAL / LIÇÕES APRENDIDAS		SOSMA	DATAS A DEFINIR	Organizar participação da equipe e membros GT																
	Apresentação de metodologia de monitoramento e avaliação ao conselho		GT/ONG	31/03/2023	Agendamento junto a reunião do colegiado																

■ atividades previstas  
■ atividades previstas e realizadas no prazo  
■ atividades realizadas fora do prazo  
■ atividades previstas e não realizadas  
■ oficinas de capacitação com SOSMA

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
 Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 3400350033003500380038003A00540052004100, Documento  
 assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
 Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

